



PUBLICADO NA AMUPE

EM 06 / 10 / 25

[Assinatura]
Responsável

DECRETO Nº 002/2025, de 02 de Janeiro.

EMENTA: ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM PARA O EXERCÍCIO 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal Nº 263, de 31 de Dezembro de 2002 – Código Tributário, precisamente em seu art. 487, §2º;

CONSIDERANDO o índice de correção no período de 1,0468354 e a variação percentual de 4,873010% do IPCA/IBGE no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ser de **R\$ 70,25 (setenta reais e vinte e cinco centavos)**, o valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, para o exercício 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 02 de janeiro de 2025.


SOSTENES RUBANO NEVES PONTES

Prefeito